

Luiz Fernando
Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N.º 244/2003

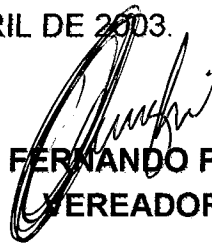
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor de obras da Prefeitura Municipal, determine a construção de abrigos de ônibus em todas as estradas principais, próximos de pontos comerciais e de grande movimento de pessoas, em todos os Bairros, Vilas, Condomínios e Loteamentos de nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, pois este Vereador vem sendo constantemente procurado por inúmeros munícipes que cobram deste Vereador a construção de abrigos de ônibus em seus Bairros, principalmente em pontos próximos a estabelecimentos comerciais, Igrejas, etc., onde há um maior fluxo de pessoas à espera desse meio de transporte.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 29 DE ABRIL DE 2003.


JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB


LUIZ FERNANDO PEREIRA
VEREADOR


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente

